

CERTIFICADO REV-LO Nº 994

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, de Lactalis do Brasil – Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda, CNPJ: 14.049.467/0008-07, para a atividade Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, localizado na Avenida João Aires, S/Nº, Curral Novo, Coordenadas Geográficas: Lat. 21º24'54,1" e Long. 43º45'20,2", no Município de Antônio Carlos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de PA/Nº 00315/2000/005/2015.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 30/05/2028.

Ubá, 30 de maio de 2018

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata